



**LEI N.º 2.358/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante suplementação de dotações orçamentárias, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00101 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Código reduzido - 02080 - 00101 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.



---

Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Código reduzido - 03013 - 01067 - 1067/09/02/05/20 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

Valor R\$ 24.545,19 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03014 - 01067 - 1067/09/02/05/20 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

Valor R\$ 6.923,01 (seis mil novecentos e vinte e três reais e um centavo).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03030 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agentes Comunitários de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e endemias.

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 006060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.



Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022, nas fontes de recursos que seguem 1051, 10934 e 000 “livre” e o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1067 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de dezembro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RIBEIRÃO DO PINHAL**